

LEI Nº 14.131, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina Joanna Rosa Von Muhlen o logradouro conhecido como Rua Onze - Estrada Afonso Lourenço Mariante, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Joanna Rosa Von Muhlen o logradouro conhecido como Rua Onze - Estrada Afonso Lourenço Mariante, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

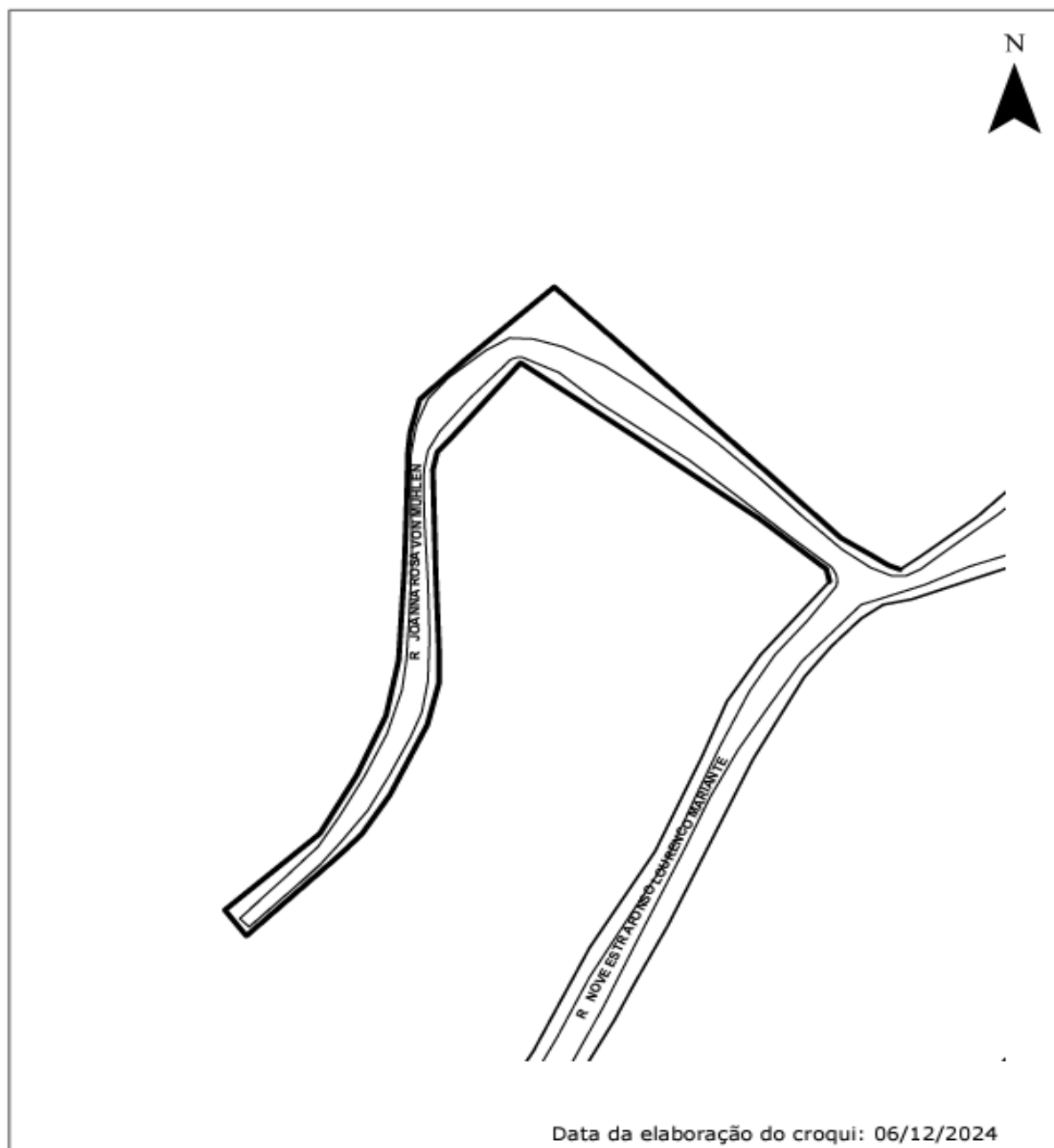
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de dezembro de 2024.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.131

Processo: 24.0.000142848-5

Data: 13.12.2024